



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Cria a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Amontada e institui o título “Mulher Inspiração Amontadense” e dá outras providências.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Amontada-CE.

Art. 2º Farão parte desta galeria as mulheres que por, no mínimo, 02 (dois) meses consecutivos exerceram a função de Vereadora.

Art. 3º A galeria consistirá da colocação de quadro emoldurado, com a foto da Vereadora em preto e branco, no tamanho de 40 cm (quarenta centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura, onde constará o respectivo nome e período em que exerceu a vereança.

§ 1º - O Plenário da Câmara de Vereadores será o local que abrigará a galeria, podendo a mesma ser deslocada para outro espaço, dentro do prédio da Câmara, que melhor se adaptar a esta finalidade.

§ 2º - A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a proceder alterações necessárias sobre o constante neste artigo.

Art. 4º Fica instituído o Título Mulher Inspiração Amontadense, onde deverão ser homenageadas em sessão solene, realizada na Câmara Municipal de Amontada, no mês de março de cada ano, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – O título ora instituído, deverá ser concedido às mulheres que inspiram nas áreas social, de saúde, educação, trabalho, política, serviço público, família e que contribuem com relevantes serviços a toda sociedade amontadense.

Art. 5º O título será concedido às mulheres mediante indicação dos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Parágrafo único – Cada vereador terá direito a uma indicação anual, devendo protocolar o nome e a biografia da indicada até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 1º de março de 2023.

Maria Sirlana S. Freitas
MARIA SIRLANA SALDANHA FREITAS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 01 / 03 / 2023
Servidor: Winojunior
Matricula: 000030-2

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 30 / 03 / 2023

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023, de 1º de março de 2023.

AUTORIA: Maria Sirnara Saldanha Freitas

Prezados,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade à criação/organização da Galeria das Mulheres Vereadores de Amontada-CE, que exerceram seu mandato de, no mínimo, dois meses consecutivos, devendo ser inaugurada no mês de março de 2024 ou data próxima que seja realizada sessão solene em comemoração ao dia internacional da mulher.

Esta é uma forma de destacar e homenagear as mulheres que se dedicaram, por meio de um mandato parlamentar buscar sempre o bem estar dos seus representados, mesmo sendo por pouco tempo.

Ademais é uma forma de reconhecimento à luta das mulheres que buscam, apesar das grandes dificuldades conquistarem seu espaço na política, em especial, em nossa Amontada.

Neste Projeto de Resolução, além da proposição de inauguração da galeria, como forma de valorizar e homenagear as mulheres que já foram vereadoras, também está inserida na proposta, a instituição do Título Mulher Inspiração, onde se propõe o reconhecimento de mulheres que foram e são inspiração em nossa Amontada, também como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade em diversas áreas, como as áreas social, saúde, educação, trabalho, política, serviço público e família.

Por todo o exposto é que pedimos apoio ao presente Projeto de Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 1º de março de 2023.


MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA